

### COMUNICADO AOS ALUNOS

O Diretor Geral de Engenharia São Paulo ouvidos, a mantenedora, o Núcleo Docente Estruturante e o Conselho de Coordenação de Cursos e em conformidade com o que preceitua o Regimento Interno, **informa aos alunos que:**

- 1 Foi nomeado, para a partir de março de 2.018, ao exercício das funções de **Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica** o **Prof. MSc. Carlos Alberto Goebel Pegollo**.
- 2 As Notas de Aproveitamento (P1 e P2) avaliarão, **a partir de 2.018**, o aluno pelos seguintes tipos de avaliação: (i) provas presenciais ou não, (ii) arguições orais, (iii) exercícios, (iv) relatórios, (v) seminários, (vi) pranchas, (vii) projetos e outras desenvolvidas durante cada semestre letivo, mas obrigatoriamente **através de pelo menos 2 (dois) dos tipos acima referidos**, cujas notas finais serão entregues pelo Professor nos prazos estipulados no calendário.
- 3 As **disciplinas em regime de dependência** para o ano letivo de 2018, cursadas **no ano letivo de 2017**, em conformidade com o que preceitua o Regimento Interno da FESP, artigo 54, parágrafo terceiro, poderão para o ano letivo de 2.018:
  - 3.1 Serem cursadas pelos alunos em regime regular;
  - 3.2 Serem dispensadas, com **aprovação nas mesmas**, através de **Provas Excepcionais e Facultativas**, cujas notas valerão como Média Final 2018, desde que obedecidas as seguintes condições:
    - a) Ter tido pelo aluno Média Final - MF igual ou superior a 3,0 (três);
    - b) A frequência do aluno às aulas tenha sido igual ou superior a 75%;
    - c) O aluno esteja regularmente matriculado para o ano letivo de 2.018;
      - Para alunos do quinto ano será feito estudo caso a caso;
    - d) Para a aprovação na dependência o aluno deverá ter nota final igual ou superior a 5,0 (cinco), resultante da média aritmética entre a média final(MF) e nota das **Provas Excepcionais e Facultativas**;
    - e) Seja requerida pelo aluno, junto à Secretaria Geral da FESP, ou por meio do site, através do aluno@net, com o pagamento da taxa e com antecedência mínima de uma semana.
    - f) As provas serão realizadas entre os dias 24/01/2018 e 07/02/2018.
- 4 Alteração da Grade Curricular do Curso de Engenharia Civil com:
  - 4.1 Redução do conteúdo programático e carga horária da disciplina Mecânica Geral para 3(três) horas por semana, passando o programa reduzido a ser reforçado na disciplina Resistência dos Materiais;
  - 4.2 Acréscimo na grade curricular de duas disciplinas **Pontes com Protendido e Planejamento de Obras**;
  - 4.3 **Urbanismo** passará a ser disciplina **optativa**;
  - 4.4 Acréscimo da disciplina optativa **Segurança de Edifícios e Acessibilidade**.
- 5 Poderá haver remanejamento de professores em algumas disciplinas.
- 6 Durante o recesso escolar serão feitas reformas e readequações gerais no prédio, como por exemplo instalação de ar condicionado na biblioteca.
- 7 Está em estudo por Comissão Especial de Professores readequações curriculares em todas as disciplinas de ambos os cursos.